



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná
CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA Nº. 016/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR.

O Sr Rubens Martins de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias a Servidora da Câmara Municipal de Godoy Moreira os Senhora Aline Talma, contadora, para deslocar até a cidade de Curitiba a fim de participarem do curso “Responsabilidade Fiscal na Gestão Pública”, a ser ministrado pela ORDEM MAIS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 10.536.998/0001-05, nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano e ir ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 01 de setembro do corrente ano a fim de tratar assuntos administrativos da Câmara Municipal de Godoy Moreira.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) a servidora acima citada receberá 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente aos dias: saída na madrugada do dia 30/08/2017 e retorno chegando na noite do dia 01/08/2017, em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente